DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 - Edição nº 233

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO N°002/2020: "Dispõe sobre o Demonstrativo/2019 e reprogramação dos saldos financeiros não executados referente aos recursos repassados pelo estado no ano de 2019 e dá outras providências."

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 52D1680FEC-68726C659F-9811CBDE98-B0673483A6

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça João Hipólito Rodrigues /nº-Centro –Abaíra- Bahia

RESOLUÇÃO N°002/2020 de 05 de março de 2020.

"Dispõe sobre o Demonstrativo/2019 e reprogramação dos saldos financeiros não executados referente aos recursos repassados pelo estado no ano de 2019 e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Abaíra, em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2019, as 11:00h, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 5° da Lei n° 23 de 05 de março de 1999.

Resolve:

Artigo 1°-Aprovar o Demonstrativo referente a utilização dos recursos repassados pelo estado no ano de 2019.

Artigo 2°-Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros não executados no exercício de 2019 para que sejam utilizados no ano corrente, das contas abaixo relacionadas com os respectivos saldos:

- C/C 10.630-5 – Bloco Proteção Social Básica – Valor a reprogramar C$8.066,07
- C/C 10;632-1 – Bloco dos Benefício Socioassistênciais BBS – Valor 2..628,11
- C/C 10.633-X – Bloco Proteção Social Especial BPSEMAC – Valor 15.658,18

Artigo 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2020.

Karina Oliveira Lima

Presidente do CMAS- ABaíra-BA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020.

CONTRATANTE: Município de Abaíra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia.

CONTRATADO: JOSÉ FÁBIO VIEIRA SANTOS-ME, inscrito no CNPJ 187551170001/40 localizada na Rua Joaquim Ribeiro Moreira – nº-06 - Centro - Abaíra - BA. Neste ato, representada por JOSÉ FÁBIO VIEIRA SANTOS inscrito no CPF nº 06622702586, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ribeiro Moreira – s/n- Centro - Abaíra – BA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ALAMBRADO PARA O ESTÁDIO ROBÉRIO MAURO MOREIRA ROCHA, PARA TRAZER MAIS CONFORTO AOS TORCEDORES QUE COMPARECEM PARA ASSISTIR AOS JOGOS DO CAMPEONATO, ORGANIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:

Órgão - 02000 - SECRETARIA MUNICIPAL ADM. E PLANEJAMENTO.
Ação - 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA DESPORTE E LAZER
Sub Elemento – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍCICA

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 AO DIA 31 DE MARÇO DE 2020.

ABAÍRA – BA, 28 de Fevereiro de 2020.

EDIVAL LUZ SILVA	**JOSÉ FÁBIO VIEIRA SANTOS**
Contratante	Contratado

Testemunhas: